



Protocolo nº 19 do Processo  
nº 01-361 de 2016  
Cláudio Mendes Leal Linhares  
031.101.092

## CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

### LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 12/13 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 361/16)  
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Aprendizagem do Jogo de Xadrez, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:  
"Semana Municipal de Aprendizagem do Jogo de Xadrez." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de setembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente